



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

**Requerimento n°. 14.409 /2024.**  
(Da Deputada Danielle do Vale)

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e a Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca no sentido de viabilizar a distribuição de mudas de plantas frutíferas para as comunidades rurais no Município de Riachão do Poço - Paraíba.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O cultivo de plantas frutíferas é de suma importância para a qualidade nutritiva da alimentação e consequentemente, para a melhoria da saúde das famílias que as consomem. Além da importância doméstica para consumo familiar, o cultivo de plantas frutíferas pode ser a atividade principal ou complementar de pequenos produtores rurais, contribuindo para o incentivo do crescimento e desenvolvimento da renda familiar.

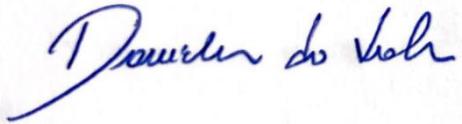
A iniciativa proposta não apenas impulsiona a agricultura familiar na região, mas também representa um importante estímulo ao desenvolvimento sustentável. Ao proporcionar acesso facilitado a mudas de plantas frutíferas, estará sendo promovido a diversificação de culturas nas comunidades rurais, contribuindo assim para a resiliência econômica dessas populações, muitas das quais dependem da agricultura como principal fonte de subsistência.

Além disso, contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar e nutricional. A presença de árvores frutíferas nas propriedades rurais não apenas amplia a oferta de alimentos, mas também enriquece a dieta das famílias, proporcionando acesso a uma variedade de frutas frescas e nutritivas.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio

dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 06 de junho de 2024.



**DANIELLE DO VALE**

Deputada Estadual